



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 85ª (octogésima-quinta) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Primeiro-Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** fez a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da a 84ª (octogésima-quarta) Sessão Ordinária. Todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente convidou os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna conforme determina o Regimento Interno. O primeiro inscrito, **Vereador Luís Carlos Diniz**, declinou de fazer uso da palavra. O Presidente convidou o próximo inscrito para ocupar a Tribuna: **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, que cumprimentou a todos e parabenizou ao Prefeito eleito, aos colegas reeleitos e aos novos que virão. Disse que vai estar aqui no ano que vem e que agora todos têm que fazer um mandato com cautela, dentro das leis e do Regimento Interno para não ter que responder depois. Continuou e disse que sabe da demissão da procuradora jurídica dessa Casa, ela o procurou e lhe passou cópias de leis municipais embasadas na Lei Federal 9.784/99 e o questionou dizendo que ele faz parte da Mesa Diretora e que teria que assinar juntamente com o presidente a demissão. Disse que vai se informar com a administração da Casa, mas deixou registrado que contestou e quer uma revisão jurídica. Informou que sabe que a decisão passou pelas Comissões e quando foi presidente da Casa, no último ano de seu mandato também deu advertência a essa funcionária. Disse que está colocando em Plenário para que o Presidente lhe responda. O **Presidente Renato** respondeu que ela foi demitida por justa causa e perguntou ao Vereador Ailton: O Senhor sabe há quanto tempo ela não aparece nessa Casa de Leis para trabalhar? O **Vereador Ailton** respondeu que não entrou nesse mérito. O **Presidente Renato** reiterou que ela foi demitida e ponto final. O **Vereador Ailton** insistiu e disse que está falando como Vice-Presidente e quer que fique registrado em ata seu pedido de revisão. O Presidente reitera que ela foi demitida por justa causa e não tem revisão. O **Vereador Ailton** disse que esperará a resposta do Assessor Jurídico sucessor. Sem mais se despediu. O Presidente convidou o próximo inscrito para a oratória, **Vereador Jesse Azevedo** que declinou de fazer uso da palavra. Findo esse expediente o Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Ordinária. **1.** Projeto de Lei do Legislativo nº 07/20 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: Dispõe sobre autorização e regulamentação das cavalgadas no Município de Monteiro Lobato. O **Vereador Ailton** abriu a Discussão e se dirigiu ao Vereador Odair Rocha perguntando o motivo de ter retirado o Projeto para vistas. O **Vereador Odair Rocha** respondeu que é um direito dele, revisou e o projeto está de volta para votação. O **Vereador Ailton** solicitou ao Vereador



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Jesse, Presidente da Comissão de Ética, que registre a atitude do Vereador Odair Rocha de retirar o projeto para vistas em época eleitoral. O **Vereador Odair Araújo** disse que estudou o projeto e é válido para a cidade, mas que tem que ser revisto pois contém muitas falhas. Lembrou que a cavalgada no período noturno pode ser arriscada conforme o acidente fatal ocorrido recentemente. Acha que tem que ter horário de início e de término, não podendo estender para o período noturno. O **Vereador Ailton** disse que a organização da cavalgada vai ser por conta da Prefeitura, que poderá exigir o horário de início e término. Acha que o projeto não será para o período noturno. O Presidente iniciou a **Votação** de forma verbal perguntando a cada Vereador se é a favor ou contra a aprovação do Projeto: **Vereador Donizeti: contra. Vereadora Gislene: contra. Vereador Odair Rocha: contra. Vereador João Cunha: a favor. Vereador Ailton: a favor. Vereador Luís Carlos: a favor. Vereador Jesse: a favor. Vereador Odair Araújo: contra.** O Presidente contabilizou quatro votos contrários à aprovação e quatro votos favoráveis à aprovação do projeto. O Presidente se manifesta a favor da aprovação do projeto e declara o Projeto de Lei do Legislativo nº 07/20 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins que dispõe sobre autorização e regulamentação das cavalgadas no Município de Monteiro Lobato **aprovado tendo 5 votos favoráveis à aprovação.** 2. Projeto de Lei do Legislativo nº 08/20 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos permanentes do Município de Monteiro Lobato, a “Cavalgada em Homenagem ao aniversário da Cidade de Monteiro Lobato”. O **Vereador Ailton Martins** abriu a **Discussão** e disse que essa lei é para permitir a participação de cavalos e cavaleiros no Desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade, o trajeto é da delegacia de Polícia Civil até o Paço Municipal terminando na Praça de Baixo para embarque dos animais. O Presidente iniciou a **Votação verbal** perguntando a cada Vereador se é contra ou a favor da aprovação do projeto. **Vereador Donizeti: contra. Vereadora Gislene: a favor. Vereador Odair Rocha: Disse que foi contra o primeiro projeto pois necessitava de alguns ajustes, mas este projeto que é direcionado apenas para o desfile cívico com trajeto da delegacia até o Paço Municipal, é a favor. Vereador João Cunha: a favor. Vereador Ailton: a favor. Vereador Luís Carlos: a favor. Vereador Jesse: a favor. Vereador Odair Araújo: contra.** O Presidente contabilizou dois votos contrários e seis votos favoráveis à aprovação do projeto. Declarou o Projeto de Lei do Legislativo nº 08/20 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins que dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos permanentes do Município de Monteiro Lobato, a “Cavalgada em Homenagem ao aniversário da Cidade de Monteiro Lobato **aprovado tendo seis votos favoráveis à aprovação.** Findo este expediente, o Presidente convidou os Vereadores e os presentes a participarem da Audiência Pública para Discussão da Lei Orçamentária anual do município de Monteiro Lobato, para o exercício financeiro de 2021 a ser realizada no dia 24 de novembro às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal. E convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia sete de dezembro, às dezenove horas. O Presidente parabenizou os Vereadores Jesse, Ailton e João Cunha pela reeleição, ao Edmar e Dona Emídia pela eleição a Prefeito e Vice-Prefeita e agradeceu a todos que votaram nele e lhe confiaram o voto. Disse que a vida segue, política é assim mesmo. O **Vereador Donizeti** também agradeceu a todos que depositaram a confiança votando na chapa Beto e Donizeti.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Desejou boa sorte e sucesso aos colegas reeleitos e ao Edmar e Dona Emília. O **Vereador Ailton** também agradeceu aos eleitores que o reelegeram e parabenizou o Vereador Renato por sua bravura na campanha como candidato a Prefeito. O **Vereador Luís Carlos** parabenizou os eleitos, Prefeito Edmar e Dona Emília, agradeceu o respeito com que todos se trataram na eleição e que os eleitos tenham sabedoria para administrar a cidade. Sem mais se despediu. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara -

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário -